



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 404 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.018285/2022-68

Santarém-PA, 12 de dezembro de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implementação do Processo Digital (Ciprod), responsável pela execução e efetivação do uso do Processo Digital, via Sipac, no âmbito desta Universidade, ficando designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Aldenize Ruela Xavier;
- II - Ana Keila Oliveira de Sousa;
- III - Betânia Maia Saraiva;
- IV - Claudomira de Sousa Oliveira;
- V - Danielle Caroline Batista da Costa;
- VI - Elymaçara da Gama Damasceno;
- VII - Emerson Fernandes de Souza;
- VIII - Giselle Castro Damascena Pereira;
- IX - Jane Conceição Oliveira;
- X - Jefferson Fernandes Dantas;
- XI - Leida Caldeira Marinho;
- XII - Luciano Parintins Viana;
- XIII - Maira Fátima de Araújo;
- XIV - Rafael Rodrigo dos Santos Miranda;
- XV - Sandro Xavier Monteiro;
- XVI - Sara Daniele de Lima de Oliveira;
- XVII - Sérgio Fredrich Rodrigues;
- XVIII - Valkir Santos da Silva;
- XIX - Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão responsabilidade e representatividade plena para:

I - dialogar, entregar conteúdos e decidir sobre assuntos de seus respectivos setores que tenham ligação com o tema;

II - mapear os processos das unidades desta Universidade e padronizar os procedimentos entre os códigos do Plano de Classificação Documental utilizados na Instituição;

III - definir e padronizar os metadados e atribuir o código de classificação documental aos processos e documentos institucionais.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria terão carga horária de 4 (quatro) horas semanais para dedicação aos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Revogar as Portarias n. 174/2020-REITORIA, de 4 de junho de 2020, 174/2021-REITORIA, de 9 de julho de 2021, e 215/2022-REITORIA, de 15 de

junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá efeito retroativo a contar de 1º de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 19:30)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **404**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **17e7de9ca1**